



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 131/2025

De 14 de janeiro de 2025

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
AO SERVIDOR EDISON JOSÉ BRASIL DA
SILVA**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os artigos 70 e 71 da Lei Municipal nº 4333/2021, e artigo 1º da Lei Municipal nº 4440 de 17 de maio de 2022,

Considerando, o Laudo Pericial da Empresa ENSEG - Engenharia de Segurança do Trabalho Ltda, de 23 de maio de 2022, objetivando verificar e emitir Parecer Técnico a respeito das atividades insalubres e/ou perigosas desenvolvidas pelos servidores municipais, apontando quais atividades que fazem jus a percepção dos adicionais de insalubridade/periculosidade,

Considerando, o memorando 032/2025, da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento Transporte e Trânsito.

R E S O L V E

CONCEDER, ao Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários, Padrão “III”, Classe “F”, **EDISON JOSÉ BRASIL DA SILVA, Matrícula nº 2192**, adicional de insalubridade (Grau máximo) de 40% (quarenta por cento), sobre o Padrão “I”, Classe “A”, do quadro de Servidores Municipais, a contar de **02 de janeiro de 2025**, e enquanto em pleno exercício desta atividade insalubre.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 14 de janeiro de 2025.

GILNEI JOSE NAZARETH Assinado de forma digital por GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA:42939461015
DE SOUZA:42939461015 Dados: 2025.01.14 15:32:48 -03'00'

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 01/2025 DE 03/02/2025